SOUZA LIMA & LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS Pagina
Pagina

Carinhado Eletronicantere

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELFORD ROXO – RJ

Processo n.º 0005248-88.2018.8.19.0008

MERIDIAN LOGISTICA INTEGRADA EIRELI e NOVA M G SERVIÇOS LTDA

EPP, em recuperação judicial, vêm, por seus advogados, informar e requerer que se segue.

Diante da possibilidade de bloqueio judicial, bem como de desconsideração da personalidade jurídica em duas ações trabalhistas que tramitam em desfavor das recuperandas, faz-se imperioso reiterar ao juízo desta Recuperação Judicial a necessidade prorrogação do prazo de *stay period*, constante do art. 6°, §4°, da Lei n° 11.101.

No caso em tela, as ações de nº 0010959-94.2014.5.01.0322, movida pelo credor Renato Arcangelo Landi, e nº 0100657-69.2018.5.01.0226, movida pelo credor Antonio Carlos Irineu Pinto, estão em fase de execução e na iminência de penhoras e desconsideração de personalidade jurídica, ambas em curso no âmbito do TRT da 1ª Região.

Importante salientar que o juízo desta Recuperação Judicial representa o juízo universal para a habilitação de quaisquer créditos em desfavor da parte recuperanda, de modo que permitir a execução de créditos em outras ações, neste caso de natureza trabalhista, representa grave ofensa ao direito de preferência decorrente da relação de credores. Além disso, a execução de créditos trabalhistas em processo alheio a esta recuperação fere, inclusive, a função social

Endereço: Travessa do Paço, 23, salas 805, 806 e 807 – Centro – RJ. Tels.: 2215-2222 / 2532-3420

www.souzalimaelacerda.com

## SOUZA LIMA & LACERDA ADVOGADOS ASSOCIADOS



da empresa e prejudica a possibilidade de recuperação para o pagamento dos demais créditos da mesma ou de outras classes de credores.

Sendo assim, reitera o peticionante os pedidos de prorrogação do prazo de *stay period*, conforme, inclusive, já requerido pela I. Administradora Judicial.

Termos em que, Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2020

Marcos Cesar de Souza Lima OAB-RJ 72.118

> Plinio Lacerda Martins OAB-RJ 56.244